

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 181/2020**

Sumário: Elaboração do Plano de Pormenor de Torre Sul.

Elaboração do Plano de Pormenor de Torre Sul

Torna-se público, nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, e 191.º, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 09 de dezembro de 2019, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Torre Sul, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 440 (quatrocentos e quarenta) dias úteis para a sua elaboração. Mais deliberou a Câmara Municipal de Silves celebrar um contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor de Torre Sul e aprovar a minuta de contrato.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que terá início, no 5.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, a minuta da proposta de contrato e a qualificação da elaboração do Plano para efeitos de avaliação ambiental estratégica, na página da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt) ou nos locais a seguir identificados:

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves; e

Junta de Freguesia de Armação de Pêra, Rua Bartolomeu Dias, n.º 63-A, 1.º andar, Armação de Pêra.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves com o pelouro do ordenamento do território e urbanismo, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site institucional da Câmara Municipal de Silves (www.cm-silves.pt).

9 de dezembro de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

Deliberação

Deliberar por unanimidade aprovar o início da elaboração do P. P. de Torre Sul, aprovando os termos de referência e promovendo a sua publicitação através de um período de consulta pública de 15 dias, bem como contratualizar a elaboração do mesmo, aprovando a minuta de contrato para planeamento, concedendo poderes à Ex.ª Sr.ª Presidente para a sua outorga e sujeitando o mesmo a um período de consulta pública com o prazo de 15 dias.

Mais se delibera aprovar as respetivas minutas de aviso e qualificar a elaboração do P.P. como sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos da informação.

9 de dezembro de 2019. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

612848126